



Ofício nº. 93/2022
AISOS Candeias

Prezado

Candeias, 02 de Maio de 2022.

Srº Gilvanei Pereira da Cruz

Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

As Aldeias Infantis SOS Brasil – Filial Candeias encaminha a Vossa Senhoria a Prestação de Contas comprovando a aplicação do repasse de recursos financeiros, do Termo de Colaboração 001/2020, a 4ª prestação de contas do período de 01/01/2022 a 28/02/2022. Vale ressaltar que o repasse referente a esta prestação foi feito no dia 29/03/2022, em duas parcelas no valor de R\$ 98.808,68 cada.

Abaixo relação de documentos entregues:

- a) Relação de Pagamento (Anexo II);
- b) Relatório de execução do objeto (Anexo III);
- c) Declaração de procedimento para contratação de pessoal e fornecedores (Anexo IV);
- d) Relação de Bens Adquiridos (Anexo V);
- e) Relatório Sintético de Conciliação Bancária (Anexo VI);
- f) Declaração de guarda e conservação de documentos contábeis (Anexo VII);
- g) Declaração de autenticidade de documentos apresentados (Anexo VIII);
- h) Declaração de Inexistência de Servidores do Poder Público (Anexo IX);
- i) Extrato Bancário (conta corrente e aplicação);
- j) Comprovantes de Pagamento (documentos que comprovem a identificação do beneficiário);
- k) Comprovantes das despesas (NF, REC, CUPOM) com notas explicativas;
- l) Cotações de Preços para comprovar a economicidade;
- m) Cenário;
- n) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- o) Certificado de Regularidade do FGTS;
- p) Certidão Negativa de Débitos Tributários;
- q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- r) Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município Cadastro Imobiliário.

Atenciosamente,

RECEBIDO

Em, 03/05/22
a 11:11 Quind
ADM/SEBAS

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
M. CLARA C. CRISTINA
COORDENADORA
Candeias - BA

Coordenadora